



## **DELIBERAÇÃO Nº047/2012 - CEAS**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** - Pela aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do estado do Paraná, referente ao exercício de 2013, conforme anexo.

**Art. 2º:** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

14 de setembro de 2012

Ana Maria Macedo  
**Presidente do CEAS/PR**



## Anexo da Deliberação nº047/2012 do CEAS/PR<sup>1</sup>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS  
 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS  
 PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013 - R\$ 31.575.000,00

Em 14/09/12

OBJETIVO	AÇÕES	FONTE 142	FONTE 100	FONTE 148	FONTE 250	FONTE 257	FONTE 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 14.155.630,00	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;	369.800,00		369.800,00	-	-	-	739.600,00
	2 - Efetivação de parcerias com organizações públicas, privadas e entidades sociais;	69.340,00		-	-	-	-	69.340,00
	3 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, Sistema, etc)	242.680,00		-	34.670,00	-	-	277.350,00
	4 - Transferência de renda para as famílias do Programa Família Paranaense		13.000.000,00	-	-	-	-	13.000.000,00
	5 - Atendimento às famílias beneficiadas do Plano Brasil sem Miséria	69.340,00		-	-	-	-	69.340,00
Aprimoramento da Gestão - R\$ 2.958.130,00	1 - Apoio aos municípios para Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento do controle e participação social;	-		-	17.050,00	-	-	17.050,00
	2 - Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência);	-		-	-	-	1.880.000,00	1.880.000,00
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;	-		-	-	-	220.000,00	220.000,00
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-		-	-	-	290.000,00	290.000,00
	5 - Assessoramento e apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de sistemas municipais de Assistência Social;	-		-	8.280,00	190.560,00	-	198.840,00
	6 - Produção de diagnósticos e estudos técnicos sobre a gestão e execução da Política da Assistência Social;	-		-	-	136.350,00	-	136.350,00
	7 - Implantação e implementação do Sistema Estadual de informação, monitoramento e avaliação do SUAS;	-		-	-	147.710,00	-	147.710,00
	8 - Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS;	-		-	-	34.090,00	-	34.090,00
	9 - Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS;	-		-	-	34.090,00	-	34.090,00
Proteção Social Básica - R\$ 5.787.660,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;	-		900.000,00	-	-	-	900.000,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;	-		440.000,00	-	-	-	440.000,00
	3 - Co-financiamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Benefícios Eventuais e/ou Pequenos Reparos;	1.624.420,00		-	-	344.410,00	-	1.968.830,00
	4 - Co-financiamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Benefícios Eventuais e/ou Pequenos Reparos através de repasse fundo a fundo;	1.624.420,00		-	-	344.410,00	-	1.968.830,00
	5 - Gestão do Bolsa Família;	-		-	-	-	220.000,00	220.000,00
	6 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);	-		-	-	-	290.000,00	290.000,00
Proteção Social Especial - R\$ 8.673.580,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	-		2.359.200,00	-	-	-	2.359.200,00
	2 - Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	-		565.000,00	-	-	-	565.000,00
	3 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Atendimento e Acolhimento de Média e Alta Complexidade, através de parcerias com municípios e entidades sociais;	-		366.000,00	-	-	-	366.000,00
	4 - Co-financiamento dos serviços de acolhimento através de parcerias com entidades sociais;	-		-	-	2.588.390,00	-	2.588.390,00
	5 - Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial;	-		-	-	500.000,00	-	500.000,00
	6 - Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-		-	-	250.000,00	-	250.000,00
	7 - Co-financiamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-		-	-	250.000,00	-	250.000,00
	8 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial;	-		-	-	612.500,00	-	612.500,00
	9 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-		-	-	306.250,00	-	306.250,00
	10 - Co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;	-		-	-	306.250,00	-	306.250,00
	11 - Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial;	-		-	-	254.340,00	-	254.340,00
	12 - Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial;	-		-	-	315.650,00	-	315.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>6.615.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>31.575.000,00</b>

<sup>1</sup> Alteração dada pela Deliberação nº069/2013 CEAS/PR, publicada no DIOE nº9046 de 18/09/2013.